DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Contratos 5

Secretaria da Educação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Homologação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 004/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.46 – Ficha nº 150	**R$ 11.500,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.46 – Ficha nº 164	**R$ 6.200,00**
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.46 – Ficha nº 178	**R$ 2.600,00**
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 256	**R$ 5.000,00**
Total do Crédito		**R$ 25.300,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.46 – Ficha nº 093	**R$ 11.500,00**
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.39 – Ficha nº 120	**R$ 6.200,00**
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.46 – Ficha nº 122	**R$ 2.600,00**
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 255	**R$ 5.000,00**
Total do Crédito		**R$ 25.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 005/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá e da Lei Complementar Municipal nº 066/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 066/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO às determinações da Emenda Constitucional de nº 120, de 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto Federal nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024, que fixou o salário mínimo em R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais);

DECRETA:

Art. 1º O Piso Salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde para o exercício de 2025, fica fixado em R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais.

Parágrafo único. O valor previsto no caput é proveniente da Emenda Constitucional de nº 120, de 05 de maio de 2022, de eficácia plena e de aplicação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, administração de sistema de rastreamento e de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas de veículos automotores e maquinários da Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, considerando-se 56 (cinquenta e seis) veículos, instalando-se rastreadores com tecnologia GPS/GSM/GPRS/LTE4G (tecnologia 4G), para localização em tempo real com tecnologia de geolocalização através de acesso via mobile por aplicativos e web, com identificação do motorista condutor através de leitor de cartão RFID, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato (rastreamento, leitor de cartão e cartão – 56 cartões), componentes, licenças de uso do software, serviços de instalação, configuração, suporte técnico, garantia de funcionamento e produto certificado ANATEL. Deve haver módulo de aviso para manutenções de troca de óleo e troca de filtros (motor, combustível e ar-condicionado), através de eventos na plataforma e por e-mail. Período da contratação de 12 (doze) meses.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e a empresa **RICARDO JUNIOR DOS ANJOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.271.266/0001-35, com sede na Rua Altino Menezes de Oliveira nº 28 – Conjunto Habitacional Clecio Sanches Fernandes - CEP 15.870-114, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, pela execução dos serviços conforme proposta apresentada, no valor total global de **R$ 61.420,80**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 03 de Fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

Contratos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 002/2025; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 002/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: A. L. C. Representações Ltda. - ME – CNPJ nº 50.935.945/0001-73; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva, consistentes em limpeza urbana e correlatos, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para as áreas públicas e prédios escolares (área interna e externa), bem como consistentes em auxiliar de cozinha para a Rede Municipal de Ensino do Município de Catiguá, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência; Vigência: 3 (três) meses; Valor total: R$ 61.890,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do presente termo; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 03 de fevereiro de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, REFERENTE AO EDITAL SME Nº 01/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 071, de 06 de outubro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas dos Planos de Gestão Escolar, suas avaliações e dos demais documentos que integrarem o Processo de Seleção de Diretor de Escola para a EMEI Andreia Almagro Boaventura para o período de 2025/2028, referente ao Edital SME nº 01/2024, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da listagem organizada em ordem decrescente da nota final das candidatas pela Comissão de Seleção, conforme segue:

Lista Classificatória		
Classificação	**Nome**	**Nota final**
1º	**MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI**	9,0

HOMOLOGA o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Diretor de Escola da EMEI Andreia Almagro Boaventura, sendo: Sra. **MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI**, ocupante do cargo público **de Professor PEB II-Educação Física, matrícula nº 09 .** O nome da candidata classificada em 1º lugar será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar), a fim de que baixe o respectivo ato para um mandato que perdurará até 31 de dezembro de 2028.

Catiguá/SP, 03 de fevereiro de 2025.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI FILOMENA PEDRO FEDERICI PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, REFERENTE AO EDITAL SME Nº 01/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 071, de 06 de outubro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas dos Planos de Gestão Escolar, suas avaliações e dos demais documentos que integrarem o Processo de Seleção de Diretor de Escola para a EMEI Filomena Pedro Federici para o período 2025/2028, referente ao Edital SME nº 01/2024, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da listagem organizada em ordem decrescente da nota final das candidatas pela Comissão de Seleção, conforme segue:

Lista Classificatória		
Classificação	**Nome**	**Nota final**
1º	CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI	9,0
2º	VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER	8,75

HOMOLOGA o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Diretor de Escola da EMEI Filomena Pedro Federici, sendo: Sra. **CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI** , ocupante do cargo público de **Professor PEB I-Educação Básica,** matrícula nº 572. O nome da candidata classificada em 1º lugar será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar), a fim de que baixe o respectivo ato para um mandato que perdurará até 31 de dezembro de 2028.

Catiguá/SP, 03 de fevereiro de 2025.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação